



São Miguel/RN, 17 de abril de 2026.

PROJETO BÁSICO

Projeto proposto para execução dos serviços da construção do muro do abatedouro público de São Miguel/RN.

É parte integrante do projeto básico:

- 1) Projetos;
- 2) Planilha Orçamentária Básica;
- 3) Composição de BDI;
- 4) Composição Analítica de Preços Unitários;
- 5) Memória de Cálculo de Quantitativos;
- 6) Curva ABC de Serviços;
- 7) Cronograma físico-financeiro;
- 8) Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;

Proprietário
Prefeitura Municipal de São Miguel
CNPJ 08.355.463/0001-88

Responsável Técnico
Amanda Beatriz da Silva
Diretora de departamento de ciência e tecnologia
CREA RN 212108365-0
ART RN20260895202



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

1) *Projetos*



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

2) *Planilha Orçamentária Básica*

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – Centro
Telefax: (84)3353-3294 / 3353-2123 – CEP: 59920-000



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

3) *Composição de BDI*

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – Centro
Telefax: (84)3353-3294 / 3353-2123 – CEP: 59920-000



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – Centro
Telefax: (84)3353-3294 / 3353-2123 – CEP: 59920-000



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

4) *Composição Analítica de Preços Unitários*



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

5) Memória de Cálculo de Quantitativos



6) *Curva ABC de serviços*

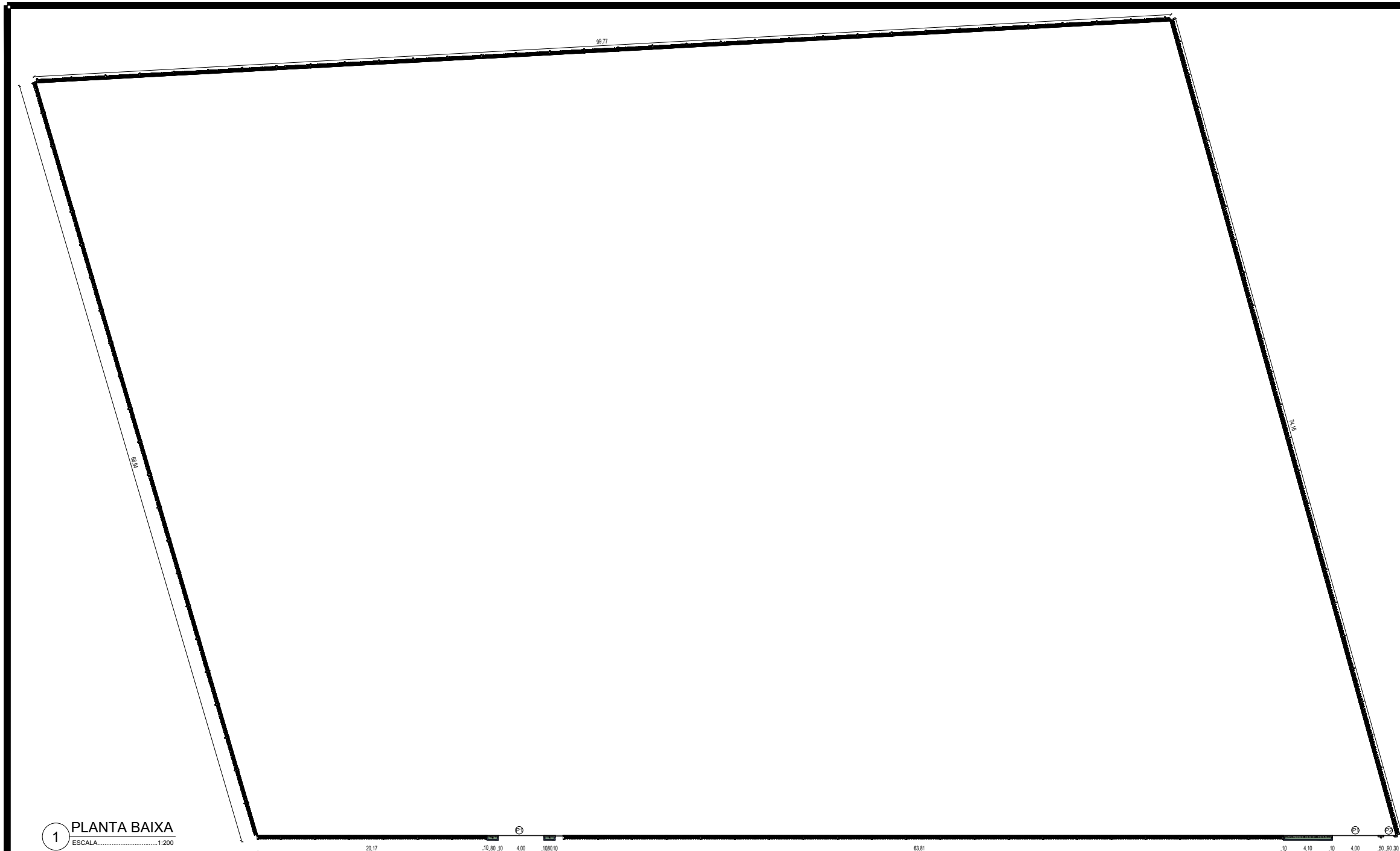
7) *Cronograma Físico - Financeiro*



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

8) *Memorial Descritivo e Especificações Técnicas*

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – Centro
Telefax: (84)3353-3294 / 3353-2123 – CEP: 59920-000



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:200

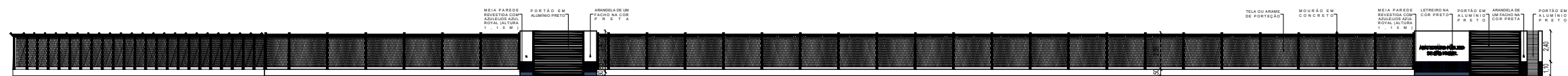


3 PERSPECTIVA
SEM ESCALA



4 PERSPECTIVA
SEM ESCALA

QUADRO DE ESQUADRAS	
ESQUADRA	QUANTIDADE
1	1
2	1
3	1
4	1
5	1
6	1
7	1
8	1
9	1
10	1
11	1
12	1
13	1
14	1
15	1
16	1
17	1
18	1
19	1
20	1
21	1
22	1
23	1
24	1
25	1
26	1
27	1
28	1
29	1
30	1
31	1
32	1
33	1
34	1
35	1
36	1
37	1
38	1
39	1
40	1
41	1
42	1
43	1
44	1
45	1
46	1
47	1
48	1
49	1
50	1
51	1
52	1
53	1
54	1
55	1
56	1
57	1
58	1
59	1
60	1
61	1
62	1
63	1
64	1
65	1
66	1
67	1
68	1
69	1
70	1
71	1
72	1
73	1
74	1
75	1
76	1
77	1
78	1
79	1
80	1
81	1
82	1
83	1
84	1
85	1
86	1
87	1
88	1
89	1
90	1
91	1
92	1
93	1
94	1
95	1
96	1
97	1
98	1
99	1
100	1



2 FACHADA PRINCIPAL
ESCALA 1:200

RESPONSÁVEL TÉCNICA (a) DO PROJETO

PROPRIETÁRIO



PROJETO Muro e Fachada do Abatedouro Público de São Miguel		PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN		ENDEREÇO DA OBRA Zona Rural, São Miguel/RN	
CONTEÚDO PLANTA BAIXA E FACHADA	DATA MAR/2026	ESCALA(S) INDICADA	DESENHO MARIA ARIELLY P. DO C. ARAÚJO	RESPONSÁVEL TÉCNICA AMANDA BEATRIZ DA SILVA - CREA nº:2121083650	REVISÃO 00/00
OBSERVAÇÕES: DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO OU REPRODUÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO AUTOR, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 9.610/98.					PRANCHA Nº 01

CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL



Obra
Construção do muro do abatedouro

Bancos
SINAPI -
01/2026 - Rio
Grande do
Norte
ORSE -
12/2025 -

B.D.I.
20,86%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
embutido nos
preços unitário dos
insumos de mão de
obra, de acordo com
as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		4.159,92	4.159,92	3,99 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	475,35	574,51	3.447,06	3,31 %
1.2	1	Próprio	REGULARIZAÇÃO DA OBRA	M²	327	1,80	2,18	712,86	0,68 %
2			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		1		24.325,29	24.325,29	23,33 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	5	101,15	122,25	611,25	0,59 %
2.2	101191	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=3,00 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME MISTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	327	60,00	72,52	23.714,04	22,75 %
3			ALVENARIA		1		40.623,29	40.623,29	38,97 %
3.1	89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	188,28	178,52	215,76	40.623,29	38,97 %
4			REVESTIMENTO		1		4.847,39	4.847,39	4,65 %
4.1	MS 77	Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM (BASEADO FNDE 178)	M²	49,7	40,72	49,21	2.445,74	2,35 %
4.2	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	7,1	279,88	338,26	2.401,65	2,30 %
5			ESQUADRIAS		1		28.939,60	28.939,60	27,76 %

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN

CNPJ: 08.355.463/0001-88

5.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	m²	31,15	768,69	929,04	28.939,60	27,76 %
6			INSTALAÇÕES ELETRICAS		1		1.041,60	1.041,60	1,00 %
6.1	MS 246	Próprio	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (BASEADO EM SEINFRA C1947)	UND	2	339,78	410,66	821,32	0,79 %
6.2	1060168	CAERN	ARANDELA EM ACRÍLICO COMPLETA COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W. R_05/2019	un	2	91,13	110,14	220,28	0,21 %
7			PINTURA		1		315,21	315,21	0,30 %
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	19	3,88	4,69	89,11	0,09 %
7.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	19	9,85	11,90	226,10	0,22 %
							Total sem BDI	86.256,51	
							Total do BDI	17.995,79	
							Total Geral	104.252,30	
17 de abril de 2026									
					<p>Amanda Beatriz da Silva Dirª de departamento de Ciência e Tecnologia CREA 2121083650 CPF 074.463.864-01</p>				

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de São Miguel/RN
---------------	--

OBJETO Serviços de construção do muro do abatedouro público de São Miguel.
--

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Não
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,60%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,20%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,86%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Serviços de construção do muro do abatedouro público de São Miguel.

São Miguel/RN
Local

17 de abril de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: AMANDA BEATRIZ DA SILVA
Título: Dir.ºde departamento de ciência e tecn
CREA/CAU: 212108365-0
ART/RRT: RN20260895202

Responsável Tomador
Nome: LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



Composições Analíticas com Preço Unitário
Construção do muro do abatedouro

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Rio Grande do Norte
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
20,86%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	475,35	475,35		
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	23,28	11,64		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	28,90	10,78		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	25,57	28,60		
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	42,57	0,48		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00		
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	22,81	0,30		
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	7,34	23,55		
					MO sem LS =>	30,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,68
					Valor do BDI =>	99,16			Valor com BDI =>	574,51
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1	Próprio	REGULARIZAÇÃO DA OBRA	SERP - SERVIÇOS	M²	1,0000000	1,80	1,80		
Insumo	00003	Próprio	TAXA DE ALVARÁ (DECRETO Nº 198, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022)	Taxas	M²	1,0000000	1,80	1,80		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	2,18
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	101,15	101,15		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557667	25,57	101,15		

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN
CNPJ: 08.355.463/0001-88

MO sem LS => 64,56 LS => 0,00 MO com LS => 64,56
Valor do BDI => 21,10 Valor com BDI => 122,25

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101191	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=3,00 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME MISTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Cercas, Protetores e Alambrados	M	1,0000000	60,00	60,00	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4752259	29,48	14,01	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2376130	25,57	6,08	
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0090000	442,81	3,99	
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0287000	24,00	0,69	
Insumo	00000339	SINAPI	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	Material	M	2,0000000	1,46	2,92	
Insumo	00000346	SINAPI	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	Material	KG	0,0900000	28,43	2,56	
Insumo	00004102	SINAPI	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA, *10 X 10* CM, H= 3,00 M	Material	UN	0,4000000	74,37	29,75	
				MO sem LS =>	14,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,06
				Valor do BDI =>	12,52			Valor com BDI =>	72,52

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	Alvenaria Estrutural - Blocos de Concreto	m²	1,0000000	178,52	178,52	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1300000	29,48	33,31	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1300000	25,57	28,89	
Composição Auxiliar	88626	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0187000	555,97	10,40	
Insumo	00038592	SINAPI	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material	UN	1,5200000	3,55	5,40	
Insumo	00038599	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material	UN	1,2700000	7,02	8,92	
Insumo	00034564	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material	UN	15,1900000	6,03	91,60	
				MO sem LS =>	42,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,50
				Valor do BDI =>	37,24			Valor com BDI =>	215,76

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN
CNPJ: 08.355.463/0001-88

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MS 77	Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM (BASEADO FNDE 178)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M²	1,0000000	40,72	40,72		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4090000	25,57	10,46		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4090000	29,48	12,06		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0293000	538,98	15,79		
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1581000	15,25	2,41		
					MO sem LS =>	17,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,09
					Valor do BDI =>	8,49			Valor com BDI =>	49,21
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Externos	m²	1,0000000	279,88	279,88		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5780000	25,57	14,78		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1560000	29,35	33,93		
Insumo	00036881	SINAPI	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	Material	m²	1,0500000	194,76	204,50		
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	7,7300000	3,45	26,67		
					MO sem LS =>	32,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,69
					Valor do BDI =>	58,38			Valor com BDI =>	338,26
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	768,69	768,69		
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0120000	683,11	8,20		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3587822	25,57	9,17		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2695372	29,48	37,43		

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN
CNPJ: 08.355.463/0001-88

Insumo	00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,0000000	713,89	713,89			
						MO sem LS =>	33,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,29
						Valor do BDI =>	160,35			Valor com BDI =>	929,04
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	MS 246	Próprio	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (BASEADO EM SEINFRA C1947)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UND	1,0000000	339,78	339,78			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	27,47	82,41			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5000000	25,57	63,93			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	33,25	99,75			
Insumo	00001891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	1,12	2,24			
Insumo	00020254	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	Material	UN	1,0000000	17,96	17,96			
Insumo	00001879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,58	2,58			
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	3,0000000	4,01	12,03			
Insumo	00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,2000000	28,20	33,84			
Insumo	00038115	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	17,27	17,27			
Insumo	00000404	SINAPI	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM	Material	M	3,0000000	1,29	3,87			
Insumo	00020009	SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! DISJUNTOR MONOFASICO 15A, 2KA (220V)	Material	UN	0,1000000	12,61	1,26			
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,64	2,64			
						MO sem LS =>	166,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	166,74
						Valor do BDI =>	70,88			Valor com BDI =>	410,66
6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	1060168	CAERN	ARANDELA EM ACRÍLICO COMPLETA COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W. R_05/2019	10601	un	1,0000000	91,13	91,13			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4732000	33,25	15,73			

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN
CNPJ: 08.355.463/0001-88

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1972000	27,47	5,42			
Insumo	00038769	SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	58,51	58,51			
Insumo	M102700150	EMBASA	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W , 220V	Material	UN	1,0000000	11,47	11,47			
						MO sem LS =>	14,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,87
						Valor do BDI =>	19,01			Valor com BDI =>	110,14

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	3,88	3,88			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	32,67	2,18			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	25,57	0,57			
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	6,78	1,13			
						MO sem LS =>	1,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,81
						Valor do BDI =>	0,81			Valor com BDI =>	4,69

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	9,85	9,85			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	32,67	5,33			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	25,57	1,39			
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2678000	11,68	3,13			
						MO sem LS =>	4,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,45
						Valor do BDI =>	2,05			Valor com BDI =>	11,90

Total sem 86.256,51
Total do BDI 17.995,79
Total Geral 104.252,30

17 de abril de 2026

Amanda Beatriz da Silva
Dirª de departamento de Ciência e Tecnologia
CREA 2121083650
CPF 074.463.864-01

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN
CNPJ: 08.355.463/0001-88

Rua Padre Tertuliano Fernandes Sede - Centro - São Miguel / RN
(84) 3353-3294 / prefeitura@saomiguel.rn.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de São Miguel

CNPJ 08.355.463/0001-88 – Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – Centro

Telefax.: (84) 3353-2122 / 3353-2123 / 3353-2039 – Cep: 59.920-000

MEMÓRIA DE CÁLCULO COM QUANTITATIVOS

Obra: Construção da fachada do abatedouro público de São Miguel

Local: RN-177, zona rural do município de São Miguel/RN, 59920-000

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Miguel/RN

Bancos Utilizados: SINAPI - 11/2024 - Rio Grande do Norte; SEINFRA 028 - Ceará; ORSE 05/2024 - Sergipe

BDI: 20,86 %

Encargos Sociais: Não Desonerada

1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
		UND	QUANT.	LOCAL	COMP. (m)	ALT. (m)	QUANT.	ÁREA (m²)
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	m²	6,00	A ser definido pela Fiscalização	3,00	2,00	1,00	6,00
1.2	REGULARIZAÇÃO DA OBRA	UND	QUANT.	LOCAL	COMP. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m²)	
		m²	188,27	Abatedouro	75,31	2,50	188,27	
2 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	UND	QUANT.	LOCAL	VOL (m³)	DIAM. (m)	PER. (m)	VOL (m³)
		m³	131	mourões	0,0353	0,3	326,85	4,62
2.2	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=3,00 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME MISTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	LOCAL			PER. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m²)
		m²	Cerca inteira abatedouro			326,85	0,50	163,43
3 ALVENARIA								
3.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO.	UND	LOCAL			PER. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m²)
		m²	Alvenaria do muro			7,10	3,50	24,85
			Alvenaria da meia parede			326,85	0,50	163,43
			Total					188,28
Obs: Área obtida diretamente pelo programa								
4 REVESTIMENTO								
4.1	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM (BASEADO FNDE 178)	UND	QUANT.	LOCAL	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m²)	
		m²	2	Muro abatedouro	7,1	3,5	49,70	
4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO.	UND	LOCAL		LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m²)	
		m²	Muro abatedouro		7,1	1	7,10	
5 ESQUADRIAS								
5.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	UND	QUANT.	LOCAL	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m²)	
		m²	2	Portão de entrada e saída	8,9	3,5	31,15	
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
6.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (BASEADO EM SEINFRA C1947)	UND	QUANT.	LOCAL				QUANT.
		UND	2	Fachada abatedouro				2
6.2	ARANDELA EM ACRÍLICO COMPLETA COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W. R_05/2019	UND	QUANT.	LOCAL				QUANT.
		UND	2	Fachada abatedouro				2
7 PINTURA								
7.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	UND	LOCAL		LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m²)	
		m²	Muro abatedouro		7,1	2,5	17,75	
7.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	UND	LOCAL		LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m²)	
		m²	Muro abatedouro		7,1	2,5	17,75	

17 de abril de 2026

Amanda Beatriz da Silva
Dirª de departamento de Ciência e Tecnologia
CREA 2121083650
CPF 074.463.864-01



Obra
Construção do muro do abatedouro

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Rio Grande do Norte
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 06/2025 - sem_encargos
CAERN - 07/2025 - Rio Grande do Norte
Curva ABC de Serviços

B.D.I.
20,86%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	Alvenaria Estrutural - Blocos de Concreto	m²	188,28	215,76	40.623,29	38,97	38,97
100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	m²	31,15	929,04	28.939,60	27,76	66,73
101191	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=3,00 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME MISTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Cercas, Protetores e Alambrados	M	327,0	72,52	23.714,04	22,75	89,47
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	6,0	574,51	3.447,06	3,31	92,78
MS 77	Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM (BASEADO FNDE 178)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M²	49,7	49,21	2.445,74	2,35	95,12
87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Externos	m²	7,1	338,26	2.401,65	2,30	97,43
MS 246	Próprio	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (BASEADO EM SEINFRA C1947)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UND	2,0	410,66	821,32	0,79	98,22
1	Próprio	REGULARIZAÇÃO DA OBRA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	327,0	2,18	712,86	0,68	98,90
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	5,0	122,25	611,25	0,59	99,49
104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	19,0	11,90	226,10	0,22	99,70
1060168	CAERN	ARANDELA EM ACRÍLICO COMPLETA COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W. R_05/2019	10601	un	2,0	110,14	220,28	0,21	99,91
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	19,0	4,69	89,11	0,09	100,00
Total sem BDI									86.256,51
Total do BDI									17.995,79

		Total Geral	104.252,30
17 de abril de 2026	Amanda Beatriz da Silva Dirª de departamento de Ciência e Tecnologia CREA 2121083650 CPF 074.463.864-01		



Construção do muro do abatedouro

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Rio Grande do Norte
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 06/2025 -

B.D.I.
20,86%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	
		4.159.92	4.159.92	
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	100,00%	50,00%	50,00%
		24.325.29	12.162.65	12.162.65
3	ALVENARIA	100,00%	20,00%	80,00%
		40.623.29	8.124.66	32.498.63
4	REVESTIMENTO	100,00%		100,00%
		4.847.39		4.847.39
5	ESQUADRIAS	100,00%		100,00%
		28.939.60		28.939.60
6	INSTALAÇÕES ELETRICAS	100,00%	20,00%	80,00%
		1.041.60	208.32	833.28
7	PINTURA	100,00%		100,00%
		315.21		315.21
Porcentagem			23,65%	76,35%
Custo			24.655,54	79.596,75
Porcentagem Acumulado			23,65%	100,0%
Custo Acumulado			24.655,54	104.252,30

17 de abril de 2026

Amanda Beatriz da Silva
Dir^a de departamento de Ciência e Tecnologia
CREA 2121083650
CPF 074.463.864-01



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DADOS DA OBRA

Obra: Construção do muro do abatedouro público.
Local: RN-177, zona rural do município de São Miguel/RN
Área de Intervenção: 327,00m²

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Miguel/RN
CNPJ: 08.355.463/0001-88
Endereço: Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro
CEP: 59920-000
Município: São Miguel/RN

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICA

Responsável Técnica: Diretora de departamento de ciência e tecnologia –
Amanda Beatriz da Silva
ART: 20260895202
CREA/RN: 2121083650

1.0 DESCRIÇÃO DO PROJETO

É de responsabilidade exclusiva da empresa CONTRATADA a leitura atenta dos projetos para a correta identificação dos materiais e equipamentos especificados e verificar no Caderno de Especificações Técnicas as características de cada material e as práticas construtivas recomendadas para cada serviço.

Considerando que os desenhos apresentados são básicos e definem o arranjo geral e as soluções de projeto, o EXECUTOR deverá ter consciência que eventuais ajustes e complementações poderão ser necessários, já que se pretende a execução total dos serviços, de modo a obter-se uma obra completa, em perfeitas condições de funcionamento e de atendimento ao público.

Assim, os serviços aqui descritos devem servir de base para orientação aos licitantes, e deverão ser considerados como o mínimo indispensável na tarefa de execução do objeto CONTRATADO.



2.0 OBJETO

O presente documento corresponde ao memorial descritivo de procedimentos que irá estabelecer as possíveis condições técnicas, mínimas e necessárias, a serem seguidas durante a execução dos **Pavimentação em paralelepípedo nas áreas de circulação veicular do abatedouro público** de forma a proporcionar a execução de uma obra economicamente viável, obedecendo os padrões técnicos.

Fixa parâmetros que deverão ser atendidos para especificações de materiais, serviços e equipamentos.

3.0 OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

3.1. As informações aqui expostas complementam-se entre si com os projetos, bem como, com a planilha orçamentária; logo, toda e qualquer informação apresentada em um desses documentos e omitida em outro, deverá ser considerada como especificado e, portanto, executado.

Na existência de dúvidas e/ou contradições, a CONTRATANTE deverá ser informada.

3.2 Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com normas técnicas. Em caso de dúvidas e/ou divergência entre projetos, memorial descritivo, especificações e planilha a FISCALIZAÇÃO deverá ser comunicada.

3.3. Devem ser observados os aspectos relativos à segurança dos transeuntes e veículos, isto é, os locais de trabalho devem ser sinalizados de modo a preservar a integridade de pedestres, colaboradores e equipamentos.

É de suma importância que sejam definidos e mantidos acessos alternativos, evitando-se total obstrução de passagem de pedestres e/ou veículos.



3.4 Antes de dar início a execução dos serviços é necessário que a seguinte documentação tenha sido providenciada, entre outros documentos que podem ser exigidos em casos específicos:

- ARTs ou RRTs dos responsáveis técnicos pela obra, registrada no CREA ou no CAU do estado, respectivamente, onde se localiza o empreendimento;
- Licença Ambiental de Instalação obtida no órgão ambiental competente, quando for o caso;
- Alvará de construção, obtido na prefeitura municipal;
- Certificado de matrícula da obra de construção civil, obtido no Instituto Nacional do Seguro Social, no prazo de trinta dias contados do início de suas atividades;
- Ordem de serviço da Administração autorizando o início dos trabalhos.

3.5 Será indispensável o uso do Diário de Obra para registrar informações importantes sobre cada dia de atividade na obra. Nele, deverá ser anotado tudo o que aconteceu de importante na construção em um determinado dia: os serviços feitos, os equipamentos utilizados - e por quantas horas -, as condições do clima, etc.

E, se necessário, também podem ser descritos no diário os problemas na execução de serviços, falhas nos equipamentos, etc.

3.6 O Canteiro de Obras deverá ser organizado e limpo, cabendo à construtora manter estas condições durante a obra, retirando quaisquer materiais, equipamentos, entulhos, resíduos e outros que não sejam necessários à execução.

3.7 Cabe a CONTRATADA todas as providências que se fizerem necessárias à execução da obra, junto às repartições públicas, autarquias e Sociedades de Economia Mista, obrigando-se ao cumprimento de quaisquer formalidades exigidas.

3.8 Em caso de acidentes a CONTRATADA responderá pelos danos e prejuízos que, eventualmente, causar ao estado ou à propriedade ou pessoa de terceiros,



em decorrência da execução da obra, correndo às suas expensas, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar.

3.9 Todo e qualquer serviço que a critério do CONTRATANTE for julgado executado em desacordo com as especificações, ou que não tiver boa qualidade, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão-de-obra empregada, será desfeito e refeito pela CONTRATADA, sem ônus a CONTRATANTE.

4.0 RESPONSABILIDADES

4.1 Durante a execução de serviços e obras, cumprirá à CONTRATADA a execução das seguintes medidas:

- Providenciar junto ao CREA as ARTs ou junto ao CAU os RRTs referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496/1977;
- Obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor;
- Efetuar o pagamento de todos os tributos e obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo pelo contratante dos serviços e obras;
- Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;
- Submeter à aprovação da fiscalização, até cinco dias após o início dos trabalhos, o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados em conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento, bem como eventuais ajustes;
- submeter à aprovação da fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;
- realizar, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas



necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos.

Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados pelo CONTRATADO e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e as modificações expressa e previamente aprovadas pelo contratante.

A medição de serviços e obras será baseada em relatórios periódicos elaborados pelo CONTRATADO, onde estão registrados os levantamentos, cálculos e gráficos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.

A discriminação e quantificação dos serviços e obras considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento anexas ao contrato, inclusive critérios de medição e pagamento.

4.2 É responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento destas especificações técnicas. Destacando que caberá a CONTRATANTE verificar se os serviços estão executados conforme as especificações e, caso seja constatado alguma irregularidade, caberá a FISCALIZAÇÃO condenar qualquer serviço ou parte dele. É obrigação da CONTRATANTE a utilização de materiais de boa qualidade.

4.3 É responsabilidade da CONTRATADA a guarda e conservação de seus materiais e equipamentos de trabalho, uma vez que a CONTRATANTE não se responsabilizará por nenhum desvio, roubo ocorrido no canteiro da obra/serviço.

4.4 Uma vez iniciada a obra/serviço cabe a CONTRATANTE providenciar os meios necessários, isto é, mão de obra e insumos para conclusão da mesma, de forma que, a obra/serviço não tenha seu andamento comprometido.

4.5 Cabe a CONTRATADA providenciar todo e qualquer material, equipamento e mão de obra que seja necessário para a execução da obra/serviço, tomando como base os projetos básicos fornecidos pela CONTRATANTE, bem



como, o presente memorial descritivo e especificações técnicas, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como, pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc.

4.6 Sob hipótese alguma, a CONTRATANTE poderá alegar, como justificativa, para o não cumprimento destas normas, o desconhecimento das especificações técnicas, do memorial descritivo, dos projetos.

4.7 É de suma importância que o Engenheiro Civil e/ou Responsável Técnico desenvolva um ambiente de trabalho em equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos nos serviços, durante todas as fases de organização e construção. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão dos serviços a serem executados.

4.8 A empresa CONTRATADA deverá fornecer, treinar e fiscalizar seus colaboradores/trabalhadores quanto a utilização dos EPIs (Equipamento de Proteção Individual), como: calçado de segurança, luvas, capacetes, fardamento e entre outros.

4.9 A CONTRATANTE não se responsabilizará pelo pagamento de todo e qualquer serviço que não esteja especificado na Planilha Orçamentária Básica (licitada), exceto, quando sua execução tiver sido autorizada, por escrito, no livro diário, pela FISCALIZAÇÃO.

4.10 É de responsabilidade da CONTRATANTE a verificação das cotas e dimensões, presentes nos projetos, sempre deverão ser sempre conferidas "*in loco*", antes da execução de qualquer serviço.

4.11 Cabe ao profissional residente efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a FISCALIZAÇÃO, tais alterações deverão ser registradas em diário de obra.



4.12 Os serviços deverão ser conduzidos por pessoal habilitado, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esperado, em número compatível com o ritmo dos serviços, para que o cronograma físico-financeiro seja cumprido.

5.0 ACOMPANHAMENTO

5.1 FISCALIZAÇÃO é a atividade que deve ser realizada de modo sistemático pelo CONTRATANTE e seus prepostos, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos. O CONTRATANTE manterá, desde o início dos serviços até o recebimento definitivo, profissional ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados, os quais deverão ter experiência técnica necessária ao acompanhamento e controle dos serviços relacionados com o tipo de obra que está sendo executada.

Os fiscais poderão ser servidores do órgão da Administração ou pessoas contratadas para esse fim. No caso da contratação da fiscalização, supervisão ou gerenciamento da execução da obra, essas atividades podem ser incluídas no edital de elaboração do projeto básico.

A empresa contratada para execução da obra deve facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ação da fiscalização, permitir o amplo acesso aos serviços em execução e atender prontamente às solicitações que lhe forem dirigidas.

A execução dos serviços e obras de construção, reforma ou ampliação deve atender às seguintes normas e práticas complementares:

- códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- instruções e resoluções dos órgãos do sistema Confea e CAU;
- normas técnicas da ABNT e do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro).



5.2 A obra deverá ser localmente administrada por um profissional do Executante, que deverá estar presente em tempo integral e representará o Executante junto ao CONTRATANTE. A função deste profissional deverá constar da A.R.T. Respectiva. Este “engenheiro residente” será um engenheiro civil versado na execução de obras similares.

5.3 Caberá a CONTRATANTE solicitar medição, dos serviços executados no período, junto a FISCALIZAÇÃO; determinado documento, deverá ser entregue, assinado e carimbado, pelo representante legal da empresa.

5.4 Ao final da construção do empreendimento, é importante que a Administração receba a documentação que retrate fielmente o que foi construído. Essa documentação é conhecida como *as built* – que significa “como construído” – e deve incluir todas as plantas, memoriais e especificações, com detalhes do que foi executado e quais insumos foram utilizados nessa execução. A exigência para entrega do *as built* deve constar do edital de licitação.

5.5 Após a execução do contrato, a obra será recebida provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até quinze dias da comunicação escrita do contratado de que a obra foi encerrada.

Após o recebimento provisório, o servidor ou comissão designada pela autoridade competente, receberá definitivamente a obra, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de prazo de observação hábil, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, ficando o contratado obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

5.6 Previamente ao recebimento da obra, a empresa responsável por sua execução deve providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no



projeto – água, esgoto, gás, energia elétrica e telefone. Está também a seu cargo o agendamento, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos, de vistoria com vistas à obtenção de licenças e regularização dos serviços e obras concluídos – Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc. Conforme estipulado no edital de licitação e no contrato, o contratado deverá entregar o as built da obra, a fim de subsidiar futuras intervenções a título de manutenção ou reformas.

5.7 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra ou serviço executado em desacordo com o contrato e com a legislação pertinente.

5.8 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pela avença.

Conforme dispõe o art. 441 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), a coisa recebida em virtude de contrato comutativo pode ser enjeitada por vícios ou defeitos ocultos, que a tornem imprópria ao uso a que é destinada ou lhe diminuam o valor.

Além disso, o art. 12 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) dispõe que o fabricante, produtor, construtor, nacional ou estrangeiro, e o importador respondem, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos.

6.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO



Cabe a CONTRATADA providenciar a placa para a execução da Obra, esta deverá ser fixada em local determinado pela FISCALIZAÇÃO.

Será fornecido, pelo agente financiador, o modelo da Placa Indicativa, que deverá ser executada medindo (3,00 x 2,00) m, conforme planilha orçamentária, em chapa de aço galvanizado, chapa nº 22, fixadas em estrutura de madeira de lei regional, tendo sua parte inferior elevada ao mínimo de 2,10 m do solo.

- Critério de medição e pagamento:

A unidade de medição será o m² (metro quadrado) de serviço executado conforme especificações. O pagamento será pelo preço unitário contratual, definido em contrato, conforme medição aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

REGULARIZAÇÃO DE OBRA

Durante a execução de serviços e obras, caberá à CONTRATADA a execução das seguintes medidas: providenciar junto ao CREA as ARTs ou junto ao CAU os RRTs referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496/1977 e obter junto à Prefeitura Municipal de São Miguel/RN o Alvará de Construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor.

- Critério de medição e pagamento:

A unidade de medição será o m² (metro quadrado) de serviço executado conforme especificações. O pagamento será pelo preço unitário contratual, definido em contrato, conforme medição aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA

Execução de escavação manual para implantação de elementos de fundação e apoio, incluindo cavas para mourões e demais elementos necessários, conforme dimensões definidas em projeto.

As escavações deverão ser realizadas com ferramentas manuais, respeitando as condições do terreno, garantindo a estabilidade das paredes laterais e evitando desmoronamentos.



O fundo das cavas deverá ser regularizado e compactado manualmente, assegurando adequada capacidade de suporte.

O material escavado poderá ser reaproveitado para reaterro, quando tecnicamente adequado, ou destinado a local apropriado. Os serviços deverão atender às condições de segurança do trabalho e normas técnicas vigentes.

CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=3,00 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME MISTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Execução de cerca com mourões de concreto pré-moldado, retos, com altura total de 3,00 m, espaçados uniformemente a cada 2,50 m, cravados no solo a profundidade mínima de 0,50 m.

Os mourões deverão ser implantados em alinhamento e prumo rigorosos, garantindo estabilidade e uniformidade da cerca. Serão instalados 4 fios de arame misto, devidamente esticados, alinhados e fixados aos mourões por meio de grampos apropriados, garantindo adequada tensão e resistência.

A execução deverá assegurar durabilidade, resistência mecânica e adequado desempenho frente às ações climáticas.

ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO.

Execução de alvenaria com blocos de concreto estrutural nas dimensões 14 x 19 x 29 cm, com espessura final de 14 cm e resistência característica mínima (fck) de 14 MPa.

Os blocos deverão ser assentados com argamassa adequada, com juntas horizontais e verticais uniformes, espessura regular e completo preenchimento. A alvenaria deverá ser executada garantindo alinhamento, prumo e nivelamento, com amarração adequada entre fiadas.

Deverão ser observadas as recomendações das normas técnicas vigentes quanto à execução, controle de qualidade e tolerâncias dimensionais.



EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM (BASEADO FNDE 178)

Execução de revestimento interno em massa única, constituída por argamassa no traço 1:2:8 (cimento:cal:areia), com preparo mecânico em betoneira de 400 L, garantindo homogeneidade da mistura.

A aplicação será manual sobre superfície previamente preparada, limpa e isenta de partículas soltas, em panos cegos (sem presença de vãos), com espessura média de 25 mm.

O revestimento deverá ser sarrafeado e desempenado, resultando em superfície plana, uniforme, sem fissuras, descolamentos ou imperfeições, apta a receber acabamento final.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO.

Execução de revestimento em paredes externas com pastilhas de porcelana nas dimensões 5 x 5 cm, fornecidas em placas de 30 x 30 cm. O assentamento deverá ser realizado com argamassa colante industrializada adequada para uso externo, garantindo aderência, resistência e durabilidade. As peças deverão ser aplicadas com juntas regulares, respeitando alinhamento, prumo e nivelamento.

Após o assentamento, deverá ser realizado o rejuntamento com material apropriado, assegurando vedação, acabamento uniforme e resistência às intempéries.

PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES.

Fornecimento e instalação de porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluindo guarnições, dobradiças, fechaduras e demais ferragens necessárias ao perfeito funcionamento.



A instalação deverá garantir fixação firme, alinhamento, prumo e nivelamento, assegurando estanqueidade, segurança e durabilidade. As superfícies metálicas deverão estar protegidas contra corrosão, conforme especificação do fabricante.

PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (BASEADO EM SEINFRA C1947)

Execução de pontos elétricos completos, incluindo fornecimento e instalação de eletrodutos, condutores elétricos, caixas de passagem, conexões e acessórios, conforme projeto e normas técnicas vigentes.

A instalação deverá garantir segurança, funcionalidade e adequada distribuição da rede elétrica.

ARANDELA EM ACRÍLICO COMPLETA COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W.

Instalação de arandela em acrílico, completa, equipada com lâmpada fluorescente de 20 W, devidamente fixada e conectada ao sistema elétrico, assegurando perfeito funcionamento.

FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.

Aplicação de fundo selador acrílico em uma demão sobre superfícies de alvenaria, previamente limpas e preparadas, com o objetivo de uniformizar a absorção e melhorar a aderência da pintura.

PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

Execução de pintura com tinta látex acrílico econômico, em duas demãos, respeitando os intervalos de secagem entre aplicações.

A pintura deverá apresentar acabamento uniforme, sem manchas, falhas, escorrimentos ou diferenças de tonalidade

8.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

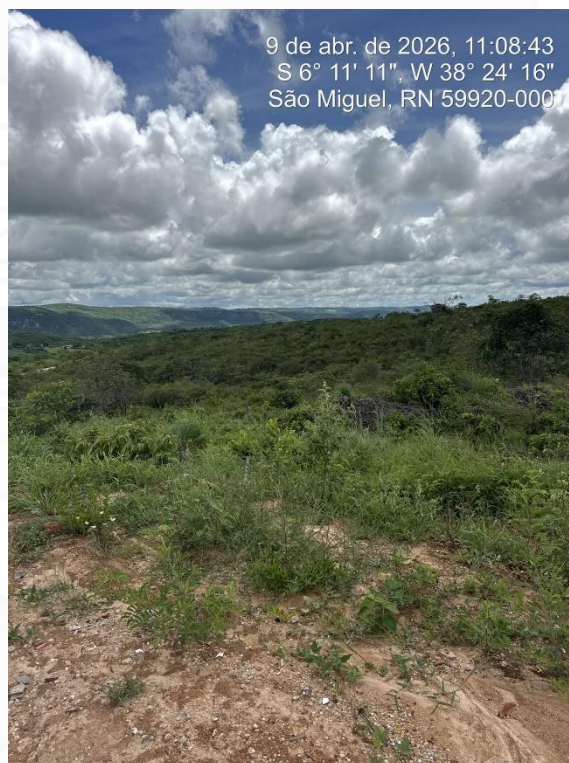
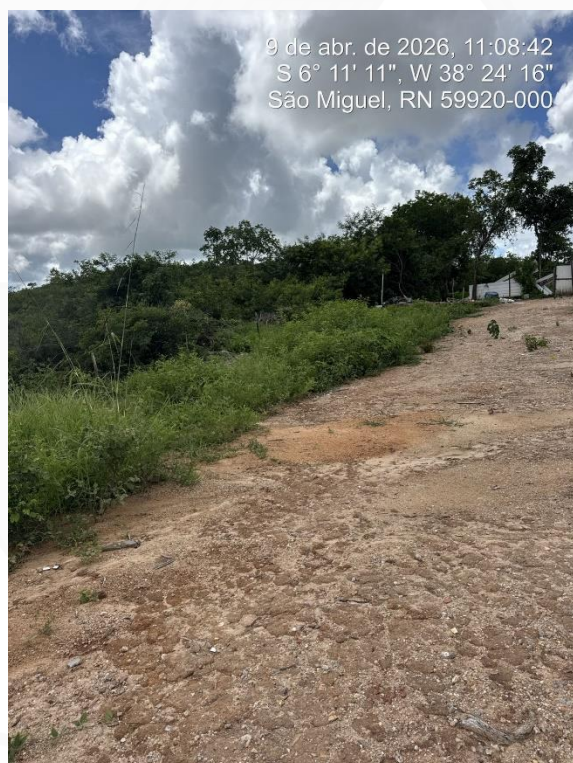
Todo e qualquer serviço que a critério da FISCALIZAÇÃO for julgado executado em desacordo com as especificações, ou que não tiver boa qualidade, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão-de-obra empregada,

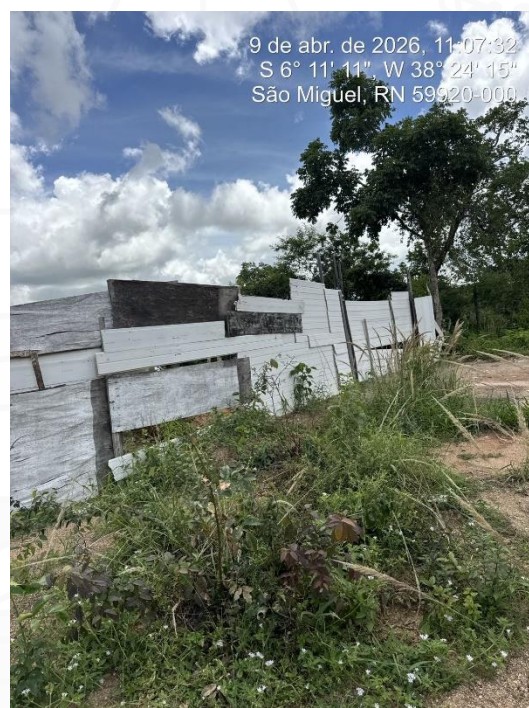


será desfeito e refeito pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.
A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, isto é,
disponível para sua utilização.

São Miguel/RN, 17 de abril de 2026.

Muro – Abatedouro público São Miguel RN







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20260895202

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

AMANDA BEATRIZ DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **2121083650**

Registro: **2121083650RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Miguel**

CPF/CNPJ: **08.355.463/0001-88**

RUA RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES

Nº: **46**

Complemento: **PREFEITURA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO MIGUEL**

UF: **RN**

CEP: **59920000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.621,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS RN 177

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SÃO MIGUEL**

UF: **RN**

CEP: **59920000**

Data de Início: **20/04/2026**

Previsão de término: **18/01/2027**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de São Miguel**

CPF/CNPJ: **08.355.463/0001-88**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	189,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	189,00	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	189,00	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1.169,93	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto, orçamento e fiscalização da construção de muro e da pavimentação em paralelepípedo convencional no abatedouro público do município de São Miguel, conforme vinculação à ART de Cargo e Função nº RN20250769435.

6. Declarações

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AMANDA BEATRIZ DA SILVA - CPF: 074.463.864-01

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Prefeitura Municipal de São Miguel - CNPJ: 08.355.463/0001-88

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **08/04/2026**

Valor pago: **R\$ 108,39**

Nosso Número: **8206257865**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DyZWC
 Impresso em: 09/04/2026 às 08:39:47 por:

